



*Presidência do Conselho de Ministros*

*Gabinete da Secretaria de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1198 / VIII / 2ª

De: Dep. José Alberto Fateixa e Mafalda Troncho

Entrada : 2001 / 04 / 09

Resposta : 2001 / 09 / 25

Tran/mittu-á AM  
José Alberto  
25.05.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1198 / VIII / 2ª  
dos Senhores Deputados José Alberto Fateixa e Mafalda Troncho  
(PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e no seguimento da informação solicitada à Secretaria de Estado da Administração Educativa, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Educação de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

A construção da Escola Básica Integrada da Malagueira, no concelho de Évora, constitui, efectivamente, um projecto inscrito no âmbito do programa de investimentos em construções escolares para a área geográfica de intervenção da Direcção Regional do Alentejo, correspondendo ao apuramento das necessidades da rede escolar daquele concelho, no que se refere à oferta educativa nos domínios da educação pré-escolar e ensino básico.

A concretização deste empreendimento escolar, que abarcará as valências de educação pré-escolar e ensino básico e incluirá ainda um pavilhão desportivo tem concitado, de acordo com metodologia habitualmente adoptada neste tipo de investimento, um prolongado processo de negociação com a Câmara Municipal de Évora, tendo em vista a celebração de um acordo de colaboração, de âmbito técnico e financeiro, com aquela autarquia, com o objectivo de assegurar as condições necessárias para a construção da Escola.

Não obstante o empenho do Ministério da Educação, tais negociações têm registado algumas vicissitudes e não lograram ainda obter completo consenso da parte do Município, subsistindo divergências pontuais, especialmente no que respeita às condições de repartição dos encargos financeiros decorrentes e à utilização do espaço escolar (pavilhão desportivo).

Neste contexto, o empreendimento escolar em causa não poderá ser posto a concurso público sem a assinatura do referido acordo de colaboração.

Não obstante, o Ministério da Educação está consciente das necessidades existentes em matéria de construções escolares para o concelho de Évora, pelo que procurará envidar as diligências formais necessárias junto da Autarquia respectiva,



*Presidência do Conselho de Ministros*

*Gabinete de Secretária de Estado*

*dos Assuntos Parlamentares*

a fim de garantir, no menor espaço de tempo, o arranque dos procedimentos necessários à construção da nova Escola Básica Integrada da Malagueira.

\_\_\_\_\_